



Assistência Social Reformista
"O Bom Samaritano"

CNPJ: 44.086.403/0001-70

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO
1. DADOS CADASTRAIS

1.1 - OSC Proponente			
Órgão / Entidade			CNPJ
ASSISTÊNCIA SOCIAL REFORMISTA O BOM SAMARITANO			44.086.403/0001-70
Endereço			
Rua Luís Gonzaga, nº 118 – Bairro – Jardim 21 de Março			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Louveira	SP	13291-048	(19) 3878- 3605
E-mail Institucional			
diretorcr@obomsamaritano.org.br – financeirocr@obomsamaritano.org.br			
Conta-Corrente – Municipal	Banco	Agência	Praça Pagamento
20973-2	Brasil	2254-3	Louveira – SP
1.2 - Representante Legal da Proponente			
Nome do Representante Legal			Cargo
Aloisio Wagner Silva			Presidente
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
21655876	SSP-SP	119.282.298-67	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc.)			
Rua Luís de França Camargo, 211 – Parque Industrial			
Cidade		UF	CEP
Campinas		SP	13.031-490
E-mail Pessoal			Telefone
presidente@obomsamaritanosp.org.br			(11) 98219-8013
1.3 - Responsável Técnico do Projeto			
Nome do Responsável Técnico do Projeto			Cargo/Função
Lucimara de Oliveira Roncolato			Assistente Social
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
29.326.161	SSP-SP	268.599.788-13	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc.)			
Rua dr. Alfredo de Francesco, 66 Jardim Sarapiranga			
Cidade		UF	CEP
Jundiaí		SP	13.212-876
E-mail Pessoal			Telefone
luolironcolato@yahoo.com.br			(11) 99819-4409

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 - Título do Projeto:	2.2 - Período de Execução	
Prestação de Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade Instituição de Longa Permanência para idosos - ILPI.	Início: FEVEREIRO DE 2025	Término: JULHO DE 2025
2.3 – Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento		
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de Longa Permanência (ILPI) Acolhimento para Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, nos graus de dependência I, II e III; previsto para aqueles idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. *Idosos, de ambos os sexos, com graus de dependência I, II e III conforme classificação da Resolução da Diretoria Colegiada no Ministério da Saúde – RDC nº 502/2021, que se encontram na condição prevista nos critérios de avaliação para o acolhimento institucional estabelecidos na	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA: 20 usuários VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO: R\$ 8.567,67 (Oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos) VALOR PREVISTO 6 MESES: TOTAL; R\$ 1.028.120,40 (Um milhão vinte e oito mil cento e vinte reais e quarenta centavos) Vagas Reservadas (manutenção) R\$ 4.290,62 (Quatro mil duzentos e noventa reais e sessenta e dois centavos) por vaga.	





Assistência Social Reformista "O Bom Samaritano"

CNPJ: 44.086.403/0001-70

resolução nº. 01/2020 do CMDPI de Louveira.	
2.4 – Justificativa	
Para considerar a execução de serviços sócio-sanitários integrados voltados à assistência aos idosos com perfil para ILPI (Instituições de Longa Permanência para Idosos), importante ressaltar a necessidade de congregarmos normativas correlatas, que colocam a <u>Pessoa Idosa</u> como sujeito de direitos, além de reconhecer o envelhecimento como um direito humano; como mencionado no Art. 230 CF "A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida." Partindo desta premissa, citamos: Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e diretrizes do SUS; a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social; a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS 2004; a Resolução CNAS nº 130 de 15 de julho de 2005 que aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/ SUAS; a Resolução CNAS nº 269 de 13 de dezembro de 2006 que aprova a Norma Operacional Básica de recursos Humanos - NOB RH/ SUAS; a Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de serviços Socioassistenciais; a Política Nacional do Idoso - Lei nº 8.842, de 4/1/1994, que cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências e que tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade; bem como O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) que reuniu em um documento legal uma série de leis e políticas já existentes, e regulamentou diretrizes ao declarar que é obrigação do Estado e da sociedade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais garantidos na Constituição e nas Leis. Dessa forma, é preciso reconhecer a pessoa idosa como um ser humano que possui diversas dimensões, um sujeito que não se desfaz de sua personalidade e de suas experiências por ter chegado à velhice. As pessoas idosas,	

assim como vários outros grupos e segmentos de nossa população necessitam de políticas que promovam e garantam seus direitos, e de ações que combatam a discriminação, a violência e demais opressões. Ademais, é importante reconhecer e lembrar que a velhice é uma conquista social e que temos o desafio de tornar essa fase da vida ativa. Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas; entre inúmeras ofertas de serviços, se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos. Pautados na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, no capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o art. 9º - “ser obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade”; e ainda no seu art. 33 – “A Assistência Social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes”. A **Assistência Social Reformista “O BOM SAMARITANO”**, ao longo dos seus 60 anos de fundação, no Município de Louveira, tem suas atividades voltadas especialmente para pessoa idosa, oferecendo o serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Especificamente nos últimos 04 (quatro) anos vem ofertando o Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes ou com GD I, II e III, que vivenciam violação de direitos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, onde as possibilidades de autossustento/cuidados se esgotaram; atendendo parte da demanda do Município, conforme Termo de Colaboração. Sustentado pelo objetivo geral da instituição que é de “Promover a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa maior de 60 anos, de ambos os sexos, sem distinção de raça, credo ou cor, desprovidas de recursos para sobrevivência digna”; procuramos acolher os idosos conforme a capacidade estrutural da organização que no momento está legalmente autorizada a ofertar 36 (trinta e seis) vagas, das quais **20 (vinte)** serão designadas ao objeto deste futuro Termo de Colaboração. Em conformidade com nossos princípios, bem como de acordo com legislação vigente, o ato



Assistência Social Reformista "O Bom Samaritano"

CNPJ: 44.086.403/0001-70

de cuidar é um exercício constante, baseado nas necessidades do idoso, atendendo as demandas que vão surgindo no decorrer do processo de institucionalização. Primamos por planejar os serviços conjuntamente, atentos as necessidades sociais e ao fluxo de atenção à saúde, tendo por base as linhas de cuidados necessários, para que (as respectivas políticas e rede socioassistencial) absorvam as demandas de cada idoso atendido, estabelecendo as responsabilidades, deveres e competências de cada. Desta forma, vale ressaltar a [Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa Idosa de 2015](#), que define os equipamentos híbridos ou sócio-sanitários integrados como: "benefícios e prestações institucionais para atender as necessidades de tipo sanitário e social do idoso, com objetivo de garantir sua dignidade e bem estar e promover sua independência e autonomia", bem como [Resolução da Diretoria Colegiada – RDC no 502/21 de 27 de maio de 2021](#) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que define normas de funcionamento para as Instituições de Longa Permanência para Idosos, e considerando que as ILPI devam funcionar em unidade inserida na comunidade, com características residenciais e estrutura física adequada para o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e interação social com a comunidade, com funcionamento ininterrupto por 24 (vinte e quatro) horas diárias, com acompanhamento interprofissional e multidisciplinar. Desta forma, para garantir oferta de serviço para idosos que necessitam de acompanhamento para desenvolver as AVD (básicas e instrumentais), o atendimento ofertado pela OSC, é personalizado e em pequenos grupos (realizado de forma integral, visando oferecer alimentação, vestuário, atendimento médico, fisioterapia, social, psicológico e terapêutico ocupacional a indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade) e busca favorecer assim, o convívio familiar e comunitário. Muito embora a longevidade constitua uma notável conquista da ciência (processo inevitável e irreversível), todas as pessoas sensatas são unâimes em afirmar que mais importante do que ter a existência prolongada é envelhecer com dignidade e qualidade de vida. Sendo assim a OSC propõe atender seus usuários em consonância com as legislações que asseguram os direitos desse segmento.

2.5 – Diagnóstico da Realidade

O tema “envelhecimento”, antes pertencente ao domínio da geriatria e da gerontologia começou a ganhar espaço em outras áreas do conhecimento. O envelhecimento populacional, aliado a ausência de políticas públicas voltadas a essa nova realidade mundial vem preocupando todos os segmentos da sociedade. Faz-se necessário uma concentração de esforços nas diferentes áreas profissionais, objetivando uma amplitude de conhecimento sobre o fenômeno do envelhecimento, e principalmente como envelhecer de forma saudável priorizando esses esforços na manutenção da independência e autonomia do indivíduo. Desta forma, a garantia de políticas públicas que garantam qualidade de vida em suas diversas dimensões (básica/média e alta complexidade), são cada vez mais necessárias, a fim de se afiançar direitos em especial aos idosos, lembrando que uma das maiores conquistas culturais de um povo em seu processo de humanização é o envelhecimento de sua população, refletindo uma melhoria das condições de vida. Portanto, ao se considerar o crescimento da taxa de longevidade, se faz necessário políticas públicas para este perfil populacional, que demandem ações efetivas e integradas para garantir o envelhecimento ativo, fortalecendo seu papel social e também uma nova postura diante do envelhecimento. Conforme dados apresentados da Fundação SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análises de Dados, hoje a população idosa de Louveira representa 10,78% do total de 51.847 mil habitantes, perfazendo **5.588 idosos**. Constata-se que a realidade de Louveira não diverge da conjuntura nacional, onde os idosos encontram-se em situações peculiarmente vulneráveis, tendo em vista todo um contexto social. Isto não significa que sempre devam ser atendidos na Proteção Social Especial (PSE) ao contrário disto, a Proteção Social Básica (PSB) deve ser o principal direcionamento dos atendimentos, tanto para o acompanhamento das famílias em vulnerabilidade, quanto para o desenvolvimento da autonomia e as ações preventivas ao agravamento das violações. Há situações, entretanto, que exigirão a dedicação especializada em função de já encontrar-se agravado o quadro; nesta perspectiva, considerando a necessidade de garantir a população idosa, os direitos assegurados na legislação, há necessidade, entre eles de se ofertar o serviço de proteção social especial de alta complexidade, na modalidade de acolhimento institucional. A natureza do acolhimento poderá ser provisória ou de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustentos e/ou convívio com os familiares; e tem como objetivo proporcionar uma vida qualitativamente melhor, prevenindo situações de violência, e negligência, promovendo acesso a rede socioassistencial, favorecendo a proteção integral além de fortalecer vínculos familiares estremecidos. O serviço é um espaço destinado ao acolhimento institucional, que tem

como propostas recuperar, manter e promover a autonomia e a independência dos indivíduos idosos, direcionando medidas coletivas e individuais. O acolhimento ofertado na organização social, proporciona um ambiente humanizado com espaço físico adequado para o convívio e bem-estar do idoso; respaldado por um quadro técnico, com suporte necessário conforme a capacidade funcional do idoso em seu processo singular de envelhecimento, de acordo com as legislações vigentes.

2.6 – Metodologia

Considerando a necessidade de garantir a população idosa os direitos assegurados na legislação em vigor, o trabalho desenvolvido será pautado na perspectiva de superação das necessidades apresentadas (de acordo com grau de complexidade), buscando o resgate de vínculos familiares e/ou comunitários. O serviço tem por premissa, assegurar atendimento personalizado, propiciar o exercício de direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e individuais), respeitando a liberdade de credo, e de ir e vir, preservando a identidade e privacidade de cada um, assim como respeito aos costumes, as tradições e a diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual de cada usuário. As ações, portanto, são ofertadas com embasamento no diagnóstico da equipe técnica, onde são estabelecidas a implementação de ações/metodologia aplicada em todas as atividades com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados, na formatação do Plano Individual de Atendimento (PIA); por meio do qual são monitoradas a efetividade, eficiência e eficácia das ações propostas.

A operacionalização do serviço deverá ser pactuada/consolidada com as secretarias demandantes considerando o que segue:

1 – O Acolhimento ao idoso se dará através do referenciamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) validado pela Diretoria de Proteção Social Especial (PSE), com definição inicial de grau de dependência.

2 - A Assistente Social da organização entrará em contato com técnico de referencia do encaminhamento/ ou com a família do idoso e agenda uma avaliação com a equipe técnica da organização, no qual serão inicialmente verificadas: a) pela (o) assistente social: levantamento de necessidades, histórico familiar, observação, escuta e relatório; b) Pelo (a) **Psicólogo(a)**: o quadro cognitivo com base em testes específicos, observação, escuta e relatório; c) Pelo **Médico(a)/ Enfermeiro(a)** avalia histórico de

saúde, quadro de saúde atual, medicamentos de uso contínuo e exames a serem apresentados. Esta avaliação inicial tem por propósito, melhor inserir o idoso no serviço acolhimento, garantindo período de adaptação mais tranquilo para o mesmo.

3 - Para iniciar o processo de acompanhamento os profissionais avaliam os métodos de intervenção que serão utilizados como objetivo de trabalho individual e/ou grupal para cada idoso; estudo de caso; escuta individual; estudo psicossocial; reunião com a equipe; organização das informações do idoso em forma de prontuário individual; elaboração de relatório de acompanhamento/evolução; cuidados pessoais; orientação individual e familiar; informação, comunicação e defesa dos direitos; acesso a documentação pessoal; encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com a rede socioassistencial; fortalecimento de vínculos familiares.

4 – Proporcionar o acompanhamento integral, para garantir a qualidade funcional ao idoso, nos aspectos biopsicossociais por meio de uma equipe especializada, que garantem um conjunto de atividades pautadas na construção progressiva da autonomia, inclusão social e comunitária, bem como no desenvolvimento de capacidades adaptativas para vida diária.

5 – O serviço funcionará de forma articulada com a rede socioassistencial, possibilitando a inserção dos usuários nos demais serviços, programas e ações que integram o SUAS e com as demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

6 – O serviço de acolhimento, é um equipamento localizado em unidade inserida na comunidade, ambiente acolhedor e estrutura física adequada (conforme indicações normativas), visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar.

7 – *Garantia de equipe de atenção aos cuidados conforme a [Resolução CNAS nº 269 de 13 de dezembro de 2006](#)*ente f

que aprova a Norma Operacional Básica de recursos Humanos - NOB RH/ SUAS, e a [Resolução da Diretoria Colegiada – RDC no 502/21 de 27 de maio de 2021](#) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que define normas de funcionamento para as Instituições de Longa Permanência para Idosos;

8- Planejar conjuntamente, (com equipes técnicas dos setores envolvidos) o fluxo de atenção às necessidades sociais e de saúde, com as linhas de cuidados necessárias, para que absorvam as demandas de cada idoso acolhido.

9- Especificações do atendimento personalizado conforme ANEXO I e ANEXO II (parte

integrante deste Plano de Trabalho)

2.7 – Objetivo Geral

Acolher e garantir a proteção integral, pessoa idosa contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; conforme grau de dependência.

2.8 – Objetivos Específicos

- Garantir ao idoso acolhido, seus direitos sociais, bem como saúde, alimentação, higiene, lazer e etc.;
- Promover ações que possibilitem a estimulação e reabilitação biopsicossocial, visando à qualidade de vida, a reintegração social, familiar e comunitária do idoso, por meio de atividades técnicas qualificadas, além de ações sociais, de lazer, cultura, artes;
- Vincular os familiares/referenciais do idoso institucionalizado, visionando fortalecer vínculos e acolher demandas relacionais do idoso e família;
- Intensificar o vínculo entre a unidade e a rede pública de proteção social, órgãos protetivos de direito do idoso e demais redes de apoio, além de mobilização à comunidade, na participação ativa de ações favoráveis ao idoso.

2.9 – Público-alvo

Perfil da População Atendida	CrITÉRIOS de Seleção	Formas de Acesso Obs.: Admite-se múltipla marcação
Idosos, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social.	Conforme diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Assistência Social de Louveira, através de Protocolos firmados com OSC.	() Procura espontânea (X) Encaminhamentos da rede Socioassistencial (X) Encaminhamentos de outras políticas setoriais () Encaminhamentos dos Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça.



3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Nº DE ATENDIDOS	DIVISÃO POR GRUPO	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
DIMENSÃO DO TRABALHO OPERATIVO						
1	Planejamento e Organização das Atividades	Equipe técnica	20	Conforme cronograma	Conforme necessidade	Mensal
2	Construção e avaliação do Plano Individualizado de Atendimento – PIA	Equipe técnica, usuário e família.	20	Conforme cronograma	Conforme necessidade	Mensal
3	Construção da metodologia/grade aplicada em cada atividade com finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados	Equipe Técnica	20	Conforme grau de dependência	Conforme cronograma	Trimestral
4	Reunião de Equipe para avaliação do serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos	Equipe técnica	20	Conforme grau de dependência	Conforme cronograma	Quinzenal
5	Reunião para discussão de casos que demandam acompanhamento mais sistemático	Equipe Técnica	20	Individual	Conforme cronograma	Quinzenal
6	Elaboração de relatórios, alimentação de Prontuários	Equipe Técnica	20	Individual	Conforme necessidade	Diária
7	Reunião com a Rede Socioassistencial Discussão para realização de planejamento conjunto.	Equipe técnica	20	Equipe	Conforme necessidade	Mensal
DIMENSÃO DO TRABALHO COM USUÁRIO						

8	Realizar acolhimento, atendimento, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento dos usuários, de maneira coordenada com rede socioassistencial	Equipe Técnica	20	Individual	Conforme necessidade	Sempre que necessário
9	Análise individualizada para identificação de idosos com possibilidade de acesso a aposentadoria e benefícios	Assistente Social	20	Individual	Conforme necessidade	Sempre que necessário
10	<u>Alimentação</u> -desjejum, lanche, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia, levando em consideração as necessidades específicas de cada acolhido, de acordo com padrões nutricionais.	Nutricionista e Cuidadores	20	Individual	Conforme necessidade	Diária
11	Cuidados higiene pessoal - Escovação de dentes, banhos, trocas de fraldas e asseio em geral.	Cuidadores e auxiliar de enfermagem	20	Individual	Conforme necessidade	Diária
12	Acompanhamento à Saúde - Consulta médica, odontológicas, exames médicos, outros, conforme demanda.	Médico, Enfermeiro, técnico de enfermagem	20	Individual	Conforme necessidade	Conforme necessidade
13	Atividades de estimulação à mobilidade	Fisioterapeuta	20	Individual/coletiva	Conforme necessidade	semanal
14	Atividades ocupacionais - Desenvolver a socialização do idoso através de atividades	Psicólogo, Assistente social, Educador Recreacionista	20	Individual e grupal	Conforme cronograma	Diária

	voltadas a cultura, esporte adaptado, artesanato, jogos, atividades intergeracionais desenvolvidas dentro da OSC como também na rede pública.					
15	Atendimento Psicoterápico - Acolhimento ao idoso, na inclusão do serviço. Auxiliar o idoso e a família na questão da adaptabilidade no serviço. Escuta qualificada ao idoso.	Psicólogo	20	Manhã e tarde	Conforme necessidade	Conforme necessidade
16	Atendimento Social - Acolher o Idoso, realizar a construção do Plano Individual de atendimento - PIA. Articulação com a rede socioassistencial.	Assistente Social	20	Individual	Conforme Necessidade	Conforme Necessidade
17	Grupos de convivência visando promover a relação mista entre acolhidos de diversos graus de dependência, a partir das atividades planejadas, de acordo com interesse dos idosos: grupo reflexivo.	Assistente Social e Psicólogo	20	De acordo com o PIA	De acordo demanda	Semanal
DIMENSÃO DO TRABALHO COM FAMÍLIA						
18	Reunião com famílias, envolvendo-as no planejamento das ações e discussões de temas relevantes ao idoso e das	Equipe Técnica	20	Familiares	Conforme necessidade	bimestral

	famílias.					
19	Realização de visitas domiciliares, como estratégia de aproximação do serviço com a família ou pessoas próximas ao idoso, com objetivo de melhoria na comunicação entre serviço e a família, melhoria das relações familiares.	Equipe Técnica	20	Individual	Conforme demanda	Conforme necessidade
DIMENSÃO DO TRABALHO NO TERRITÓRIO						
20	Articulação com política de saúde para garantia de atendimento prioritário	Equipe Técnica	20	Individual/coletivo	Conforme demanda	Conforme necessidade
21	Atividade no território, visando desenvolver ações que propiciem participação dos idosos na vida comunitária do território, como: Visitas a clubes, escolas, teatros, museus, caminhadas pelo território, registro fotográfico para memórias do território, visitas ao CRAS do território, participação em atividades artísticas, culturais e esportivas, no território.	Equipe Técnica	20	Coletivo	Conforme demanda	mensal

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nº	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1	Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, promoção de ações voltadas a preservação e restabelecimento de vínculos familiares e/ou sociais	50% de idosos com relatos de melhoria das relações familiares e do envolvimento da família com o serviço. 50% de Famílias corresponsabilizadas com seus idosos.	Registro das famílias biológicas e extensa. ATAS dos encontros com famílias. Relatórios estatísticos.
2	Desenvolver condições para a independência e autocuidado.	60% dos Idosos, com sua independência e autocuidado preservado. Considerando graus de Dependência I e II	Através de observações da equipe de saúde e relatórios da equipe técnica que acompanharão o processo.
3	Incentivar a participação do idoso em atividades culturais, lazer, ocupacional interna e externa a organização.	50% dos idosos participando de atividades na rede socioassistencial do Município	Lista de presença do serviço prestado
4	Participação de familiares nas reuniões mensais	70% de Frequência dos familiares nas reuniões	Lista de Presença Registro Fotográfico Fichas de Inscrição
5	Satisfação dos idosos com serviço prestado	60% dos idosos com grau de interesse satisfatório. (de acordo nível dependência).	Observação dos membros da equipe técnica. Relatórios, depoimentos dos acolhidos e seus familiares.
6	Desempenho dos funcionários no trabalho	100% funcionários integrados com as atribuições	Atendimento e orientação da dupla psicossocial Aplicação de questionários Nível de rotatividade de funcionários

Observação: Análise do percentual deve ser considerado com base no grau de dependência dos idosos.

5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

A Organização Social conta atualmente com o espaço físico de 945 m² (novecentos e quarenta e cinco), em bom estado de conservação, divididos da seguinte forma:

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
1	Academia adaptada ao ar livre	01	Espaço destinado as atividades físicas, agem na melhoria da capacidade funcional dos idosos, ajudando-os a manterem a disposição para lidar com desafios cotidianos.	04 aparelhos para ginástica adaptada.
2	Área externa	01	Oferecer instalações físicas em condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e garante acessibilidade a todas as pessoas com dificuldade de locomoção segundo o estabelecido na Lei Federal 10.098/00.	***
3	Banheiro para funcionários	02	Atende às normas técnicas brasileiras pertinentes a instalação.	***
4	Banheiros para os acolhidos	11	Atende às normas técnicas brasileiras pertinentes a cada uma das instalações.	***
5	Cozinha	01	A manipulação, preparação, fracionamento, armazenamento e distribuição dos alimentos seguem o estabelecido na RDC nº. 216/2004 que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.	01 fogão industrial, 02 fornos industriais, 01 geladeira, 01 mesa, 01 micro-ondas, 01 armário embutido, amassadeira profissional.
6	Despensa	01	Atende às normas técnicas brasileiras pertinentes a cada uma das instalações.	03 câmaras fria (04 portas), prateleiras

7	Escritório	01	Espaço destinado à organização administrativa.	03 escrivaninhas, 02 computadores, 01 impressora, 02 armários embutidos, 06 cadeiras.
8	Lavanderia/rouparia	01	A rotina técnica do processamento de roupas de uso pessoal e coletivo (lavar, secar e passar), segue protocolo.	01 máquina de lavar com centrifuga industrial, 02 máquinas de lavar doméstica, 01 secadora industrial, 01 mesa.
9	Quartos para IDOSOS	18	Atende às normas técnicas brasileiras pertinentes a cada uma das instalações.	36 camas de solteiro e 36 guarda-roupas de solteiro.
10	Refeitório	01	Atende às normas técnicas brasileiras pertinentes a cada uma das instalações.	6 Mesas, 24 cadeiras, mesa de self-service 01 televisor, um piano, 01 rack, 02 jogos de sofá, 10 poltronas, 03 armários.,
11	Sala de Enfermagem	01	Atende às normas técnicas brasileiras pertinentes a cada uma das instalações.	03 armários de aço, 01 escrivaninha, 01 frigobar, 02 cadeiras.
12	Sala Técnica	01	Espaço reservado destinado ao atendimento equipe técnica.	03 escrivaninhas, 03 computadores, 04 cadeiras, 01 armário.
13	Salas (estar)	02	Espaço compartilhado	02 televisores, 05 poltronas, 02 jogos de sofá



6. RECURSOS HUMANOS

Qtº	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA (Semanal)	SALÁRIO BASE	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
01	Coordenação	CLT	44 horas	6.144,00	Reuniões com equipe multidisciplinar e presidente; elaboração de relatório trimestral e Plano de Trabalho; articulação com a rede de serviços socioassistenciais, intersetoriais e demais órgãos de garantia de direitos; supervisão de todos os setores e funcionários; planejamento e implantação de melhorias para a da Organização.
01	Assistente social	CLT	30 horas	4.160,00	Acolhimento ao Idoso, realizar a construção do Plano Individual de atendimento - PIA, articulação com a equipe técnica para acompanhamento na adaptabilidade do idoso no Serviço. Articulação com a rede socioassistencial. Garantia de boas condições de moradia e bem-estar; promoção de fortalecimento de vínculos e inclusão na sociedade; e atenção às emergências relacionadas aos idosos.
01	Psicólogo	Prestador de serviços	30 horas	4.500,00	Acolhida e escuta; estudo psicológico; organização de prontuário individual; elaboração de relatórios de acompanhamento/evolução; orientação aos idosos e familiares; discussão de caso em equipe multidisciplinar; acompanhamento psicossocial; atendimento psicológico individual e em grupo; elaboração, junto à equipe técnica, de atividades

					terapêuticas;
01	Nutricionista	Prestador de serviços	25 horas	3.475,27	Direcionamento técnico considerando as necessidades específicas de cada acolhido, de acordo com padrões nutricionais.
01	Educador Recreacionista	Prestador de serviços	15 horas	2.500,00	Desenvolver a socialização do idoso através de atividades voltadas a cultura, esporte adaptado, artesanato, jogos, atividades intergeracionais desenvolvidas dentro da organização como também na rede pública.
01	Auxiliar Administrativo	CLT	44 horas	2.100,00	Administração do controle de contas a pagar e compras, serviços de RH, documentos e prestação de contas para Prefeitura, e secretariar os outros setores da administração.
18	Cuidadores	CLT	12x36	2.443,81	Nutrição, hidratação, cuidados de higiene e conforto, troca de fraldas e interação com os acolhidos.
01	Cozinheiro	CLT	44 horas	2.400,00	Preparação das refeições, dispensação do alimento no prato dos idosos, organização do refeitório, limpeza dos utensílios de cozinha, recepção e armazenamento das mercadorias, checagem da validade dos alimentos e requisição de mercadorias alimentícias.
02	Enfermeiro	CLT	44 horas	5.222,40	Realiza cuidados de maior complexidade e que exige conhecimento técnico. Supervisiona as condutas realizadas pelos técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e cuidadores. Elabora normas e rotinas, de

					ações do setor de Enfermagem. Organização de prontuários e responsável por acionar o médico em situações de urgência. Acompanhar o estado de saúde de cada idoso. Recepcionar a família do idoso e informar sobre seu quadro de saúde.
04	Técnico de Enfermagem	CLT	12/36	3.740,40	Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos auxiliares de enfermagem e cuidadores, realizar curativos e administração de alimentação enteral, agendar consultas médicas na rede de saúde; acompanhar o idoso na rede de saúde quando necessário; solicitar e retirar a medicação fornecida pela rede pública, mediante prescrição médica; fornecer a coordenação a relação de materiais que devem ser adquiridos para o bem estar dos idosos (fraldas, medicamentos, hidratantes, produtos de higiene pessoal e outros); separar os medicamentos; alimentar os relatórios de saúde.
04	Serviços Gerais	CLT	44 horas	2.050,59	Responsável pela limpeza geral da organização, lavanderia e auxiliar na cozinha, quando necessário.
01	Médico	Prestador de Serviço	30 horas	5.200,00	Atende o idoso a partir de necessidades emergenciais de saúde e acompanha o estado de saúde de maneira geral.
02	Auxiliar de Cozinha	CLT	12X36	2.268,19	Auxiliar no preparo das refeições, limpeza e

					conservação das dependências da cozinha, refeitório e estoque de alimentos. Realizar a lavagem de todos os utensílios utilizados na cozinha.
01	Fisioterapeuta	Prestador de Serviço	25 horas	3.475,27	Atuar junto aos idosos no tratamento e prevenção de doenças e lesões que podem acontecer por problemas de postura e acidentes. Utilizar técnicas e exercícios para restaurar a capacidade física do idoso.
02	Auxiliar de Lavanderia	CLT	44 horas	2.050,59	Responsável pela lavagem de roupas dos idosos, bem como de banho e cama.
01	Assistente de Manutenção	Prestador de Serviço	40 Horas	3.000,00	Vistoria/restauração na infraestrutura predial e equipamentos para manutenção da oferta do serviço.

7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Nº	TIPO DE DESPESA	CUSTO 6 MESES RECURSO ASSISTÊNCIA SOCIAL
1	Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	685.217,73
2	Gêneros Alimentícios	60.000,00
3	Outros Materiais de Consumo (Produtos de Higiene e Limpeza, Materiais de Escritório, afins)	57.000,00
4	Outros Serviços de Terceiros	177.902,67
5	Utilidades Públicas (Energia Elétrica, Água e Esgoto, Gás, Telefone e internet)	48.000,00
	TOTAL GERAL	1.028.120,40

7.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECURSO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Nº	TIPO DE DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	114.202,96	114.202,96	114.202,96	114.202,95	114.202,95	114.202,95
2	Gêneros Alimentícios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	Outros Materiais de Consumo (Produtos de Higiene e Limpeza, Materiais de Escritório, afins)	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
4	Outros Serviços de Terceiros	29.650,45	29.650,45	29.650,45	29.650,44	29.650,44	29.650,44
5	Utilidades Públicas (Energia Elétrica, Água e Esgoto, Gás, Telefone e Internet)	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	TOTAL GERAL	171.353,41	171.353,41	171.353,41	171.353,39	171.353,39	171.353,39

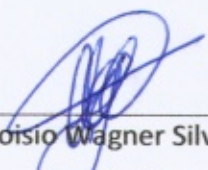
8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Louveira, 23 de janeiro de 2025.

Representante Legal:



Aloisio Wagner Silva

Presidente

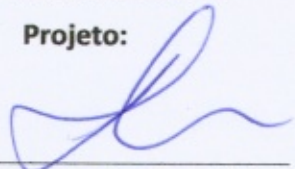
PP Nicodemos Gomes de

Medeiros

Diretor

Responsável Técnico do

Projeto:



Lucimara de Oliveira Roncolato

Assistente social

Lucimara de O. Roncolato

Assistente Social

CRESS N. 74.653 9ª Região / SP



9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Louveira, ____ de _____ de 20 ____.

Giany Aparecida Póvoa
Secretária Municipal de
Assistente Social

Aprovado pelo Prefeito Municipal.

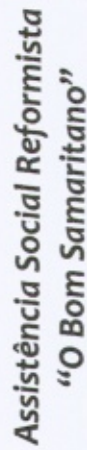
Louveira, ____ de _____ de 20 ____.

Paulo Alberto Finamore
Prefeito municipal

CRONOGRAMA

ANEXO I

DIMENSÕES	ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Dimensão do trabalho técnico operativo	Planejamento e Organização das Atividades												X
	Construção e avaliação do Plano Individualizado de Atendimento – PIA em conjunto com equipe técnica, usuário e família.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Construção da metodologia/grade aplicada em cada atividade com finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados (planejar conjuntamente, o fluxo de atenção à saúde e às necessidades sociais, com as linhas de cuidados necessárias, para que absorvam as demandas de cada idoso acolhido).	X			X			X			X		
	Reunião para discussão de casos que demandam acompanhamento mais sistemático.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Reunião equipe intersetorial (serviço)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dimensão do	Elaboração Relatórios; Prontuários: construção e alimentação de dados.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Reunião para avaliação do serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos	X			X			X			X		
	Participação em reunião da rede de acolhimento institucional para idosos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Monitoramento e avaliação			X			X			X			X
	Realizar acolhimento, atendimento, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento dos usuários, de maneira coordenada com rede socioassistencial.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

26



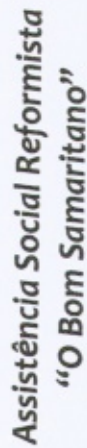
Assistência Social Reformista “O Bom Samaritano”

CNPJ: 44.086.403/0001-70

	desenvolver ações que propiciem participação dos idosos na vida comunitária do território, como: Visitas a clubes, escolas, teatros, museus, caminhadas pelo território, registro fotográfico para memórias do território, visitas ao CRAS do território, participação em atividades artísticas, culturais e esportivas, no território.																		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ANEXO II

GRADE	DIMENSÕES	ATIVIDADES	HORÁRIO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
		Planejamento e Organização das Atividades	-----			ANUAL		
		Construção e avaliação do Plano Individualizado de Atendimento – PIA em conjunto com equipe técnica, usuário e família	-----			Diário de acordo com demanda		
		Construção da metodologia/grade aplicada em cada atividade com finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.	-----			Trimestral		
Dimensão do trabalho técnico operativo		Reunião para discussão de casos que demandam acompanhamento mais sistemático	10h	X				
		Reunião equipe multidisciplinar (serviço)	10h				X	
		Elaboração de relatórios; Prontuários: construção e alimentação de dados.	-----			De acordo com demanda		
		Reunião para avaliação do serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos	-----			TRIMESTRAL		
		Participação em reunião da rede de acolhimento institucional para idosos.	-----			QUINZENAL		
		Monitoramento Avaliação				TRIMESTRAL		
		Realizar acolhimento, atendimento, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento dos usuários, de maneira coordenada com rede socioassistencial.	-----			Diário – De acordo com demanda		
Dimensão do trabalho com usuário		Análise individualizada para identificação de idosos com possibilidade de acesso a aposentadoria e benefícios	-----			Diário – De acordo com demanda		
		Grupos de convivência oficina: grupo reflexivo	9h30	X				
		Oficina ocupacional: Arteterapia	9h30		X			
		Oficina ocupacional: Interação/autocuidado	9h30			X		
		Oficinas de Lazer: Recreação/ atividade física estimulação à mobilidade	14h30				X	

29

Obs.: Grade horária poderá ser alterada de acordo com programação estabelecida pela equipe técnica para melhor atendimento das necessidades dos idosos



Centro Reformista de Assistência Social
"O Bom Samaritano"

FEVEREIRO A JULHO 2025 - ASSISTÊNCIA SOCIAL													
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA Semanal	SALÁRIO BRUTO	QTDE	SALÁRIO TOTAL	RATEIO MENSAL				ENCARGOS PATRONAIS				TOTAL
					FÉRIAS	13º SALÁRIO	FGTS TOTAL (8%)	INSS TOTAL (30%)	PIS TOTAL (1%)	SAT/RAT TOTAL (1%)	AUXÍLIO MENSAL	TRANSPORTE (MÉDIA DE R\$ 100,00)	
Coordenador Técnico Administrativo	44hs	R\$ 6.144,00	1	R\$ 6.144,00	R\$ 680,96	R\$ 512,00	R\$ 586,96				R\$ 200,00	R\$ 2.437,18	R\$ 8.123,92
Auxiliar Administrativo	44hs	R\$ 2.100,00	1	R\$ 2.100,00	R\$ 232,75	R\$ 175,00	R\$ 200,62				R\$ 200,00	R\$ 872,51	R\$ 2.908,37
Auxiliar Financeiro	44hs	R\$ 3.640,00	1	R\$ 3.640,00	R\$ 403,43	R\$ 303,33	R\$ 347,74				R\$ 200,00	R\$ 1.468,35	R\$ 4.894,51
Assistente Social	30hs	R\$ 4.160,00	1	R\$ 4.160,00	R\$ 461,07	R\$ 346,67	R\$ 397,42				R\$ 200,00	R\$ 1.669,55	R\$ 5.565,15
Cuidadores	12h/36h	R\$ 2.443,81	18	R\$ 43.988,58	R\$ 4.875,40	R\$ 3.665,72	R\$ 4.202,38				R\$ 3.600,00	R\$ 18.099,62	R\$ 60.332,07
Prof. de alimentação -Cozinha	44hs	R\$ 2.400,00	1	R\$ 2.400,00	R\$ 266,00	R\$ 200,00	R\$ 229,28				R\$ 200,00	R\$ 985,58	R\$ 3.295,28
Prof. de alimentação Aux. de cozinha	12x36	R\$ 2.768,19	2	R\$ 4.536,38	R\$ 502,78	R\$ 378,03	R\$ 433,38				R\$ 400,00	R\$ 1.875,17	R\$ 6.250,57
Profissional de lavanderia	44hs	R\$ 2.050,59	2	R\$ 4.101,18	R\$ 454,55	R\$ 341,77	R\$ 391,80				R\$ 400,00	R\$ 1.706,79	R\$ 5.689,29
Profissional de limpeza	44hs	R\$ 2.050,59	4	R\$ 8.202,36	R\$ 909,09	R\$ 683,53	R\$ 783,60				R\$ 800,00	R\$ 3.413,58	R\$ 11.378,58
Enfermeira(o)	44hs	R\$ 5.222,40	2	R\$ 10.444,80	R\$ 1.157,63	R\$ 870,40	R\$ 997,83				R\$ 400,00	R\$ 5.548,26	R\$ 13.870,66
Tec. de enfermagem	12h/36h	R\$ 3.740,40	4	R\$ 14.961,60	R\$ 1.658,24	R\$ 1.246,80	R\$ 1.429,33				R\$ 800,00	R\$ 29.974,14	R\$ 20.095,98
TOTAL		R\$ 36.219,98	37	R\$ 104.678,90	R\$ 11.601,91	R\$ 8.723,24	R\$ 10.000,32				R\$ 7.400,00	R\$ 40.071,63	R\$ 142.404,38
TOTAL - 6 MESES		R\$ 217.319,88	-	R\$ 628.073,40	R\$ 69.611,47	R\$ 52.339,45	R\$ 60.001,95				R\$ 44.400,00	R\$ 240.429,76	R\$ 854.426,26

Louveira, 23 de janeiro de 2025


Adisio Wagner Silva
Presidente

PP Nicodemos Gomes de Medeiros
Diretor

ANEXO IV
MEMÓRIA DE CÁLCULO II - OUTRAS CATEGORIAS

NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALORES	
		Média Mensal	Total 6 Meses
Gêneros Alimentícios	Gêneros alimentícios	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
TOTAL		R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00

NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALORES	
		Média Mensal	Total 6 Meses
Outros Materiais de Consumo	Produtos de higiene, limpeza, materiais de expediente, materiais de cama, mesa e banho, material pedagógico, combustível, medicação e afins	R\$ 9.500,00	R\$ 57.000,00
TOTAL		R\$ 9.500,00	R\$ 57.000,00

NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALORES	
		Média Mensal	Total 6 Meses
Outros Serviços de Terceiros	Médico - 30hs	R\$ 5.200,00	R\$ 31.200,00
	Fisioterapeuta - 25hs	R\$ 3.475,27	R\$ 20.851,62
	Nutricionista 25hs	R\$ 3.475,27	R\$ 20.851,62
	Psicólogo - 30hs	R\$ 4.500,00	R\$ 27.000,00
	Assistente de Manutenção	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
	Educador(a) recreacionista - 15hs	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
	Manutenção de automóvel, jardinagem, detetização, capacitação, aluguel de equipamento e afins	R\$ 7.499,90	R\$ 44.999,42
TOTAL		R\$ 29.650,44	R\$ 177.902,66

NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALORES	
		Média Mensal	Total 6 Meses
Utilidades Públicas	Luz, energia, água, telefone, internet, celular, gás e afins.	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL		R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00

Louveira, 23 de janeiro de 2025

Aloisio Wagner Silva
Presidente

PP Nicodemos Gomes de Medeiros Diretor



Centro Reformista de Assistência Social
"O Bom Samaritano"

PLANO DE APLICAÇÃO GERAL

Natureza da Despesa	Total Mensal	Assistencial Social 6 Meses	Próprio 6 Meses	Total 6 Meses
Recursos Humanos	R\$ 142.404,38	R\$ 685.217,73	R\$ 240.429,76	R\$ 925.647,49
Gêneros Alimentícios	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00
Outros Materiais de Consumo	R\$ 9.500,00	R\$ 57.000,00	R\$ 2.700,00	R\$ 57.000,00
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 29.650,44	R\$ 177.902,66	R\$ 3.000,00	R\$ 177.902,66
Utilidades Públicas	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 48.000,00
TOTAL	R\$ 199.554,82	R\$ 1.028.120,40	R\$ 250.629,76	R\$ 1.268.550,15

Louveira, 23 de janeiro de 2025

Aloisio Wagner Silva
Presidente

PP Nicodemos Gomes de Medeiros
Diretor

